

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	11
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	11
CISBRA	16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL AS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 4 DE OUTUBRO DE 2026, EM PRIMEIRO TURNO, E 25 DE OUTUBRO DE 2026, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelas Juízas e Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos, no pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes, com observância do seguinte cronograma:

I - a requisição do estabelecimento de ensino por ofício da Justiça Eleitoral;

II - dias 03 de outubro, sábado, em primeiro turno e 24 de outubro, sábado, se houver segundo turno, a partir das 13: horas, para recepção e guarda das urnas eletrônicas, que ficarão na Escola sob escolta de policiamento até no domingo;

III - dias 04 de outubro, domingo, em primeiro turno e 25 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 7 (sete) horas e somente fechar o local após o término da votação e recolhimento das urnas e demais materiais.

Art. 2º Os responsáveis dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a organizar a preparação do local e das salas de para recepção das mesas receptoras de votos, de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral, até as 13:00 horas dos dias 03 de outubro, sábado, em primeiro turno e 24 de outubro, sábado, se houver segundo turno.

Parágrafo único - A convocação de servidoras e servidores para atendimento à Justiça Eleitoral será limitada ao número estritamente necessário, de modo a não prejudicar a continuidade das atividades pedagógicas.

Art. 3º Cabe ao responsável pelo estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pelo recebimento das urnas e

demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 13 (treze) horas dos sábados, dias 03 de outubro, em primeiro turno e 24 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para as servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral às 7 (sete) horas nos domingos dias 4 de outubro, em primeiro turno e 25 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir desse horário, conforme convocação do juiz eleitoral;

V - providenciar a entrega às colaboradoras e colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou às membras e aos membros das Mesas Receptoras de Votos e Apoio, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - assegurar a limpeza, organização e adequadas condições de uso das dependências destinadas às seções eleitorais, tanto previamente à realização do pleito quanto após o seu encerramento, responsabilizando-se pela higienização e recomposição dos espaços utilizados;

VIII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidora e servidor convocado.

Art. 4º Às servidoras e aos servidores que forem convocados pela Justiça Eleitoral nos dias 4 de outubro, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, fica assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante acordo prévio com seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A Justiça Eleitoral fará as convocações, comunicações e instruções necessárias.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 7º No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Art. 8º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ADRIANA DE LIMA SOUSA

Secretária Municipal Adjunta de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 01032/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 094/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender a demanda dos servidores da Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/10/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 24/09/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 23 de setembro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 01067/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 095/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para realização de medição, análise e emissão de laudo técnico de avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/10/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 24/09/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 23 de setembro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 01252/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 096/2026 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manejo arbóreo, poda e remoção de árvores de grande porte, mediante utilização de técnicas adequadas de arboricultura e trabalho em altura, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/10/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 24/09/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 23 de setembro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 00538/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 093/2026 - **Objeto:** Aquisição de mobiliários feitos sob medida para as Unidades de Saúde da Família do Marp e Pinheirinho, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/10/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 24/09/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 23 de setembro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 00951/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 092/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de envelopamentos e adesivos das viaturas operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como a colocação de novos envelopamentos para preservação da frota de veículos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 09/10/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 24/09/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 23 de setembro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

ADITAMENTO Nº 01

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 1439/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1439/2025, CELEBRADO AOS 15/09/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DO PAÇO MUNICIPAL COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA
CNPJ Nº: 35.314.027/0001-33
VALOR: R\$ 4.200,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/10/2026 e termo final em 01/10/2027.

Amparo, 21 de setembro de 2026.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Compra nº1774/2025 1439/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 249/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025, CELEBRADO AOS 28/10/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA RÁPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FIM DE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL PARA EMPRESA RODOVIÁRIA PIRACICABANA LTDA., REALIZAR O REAJUSTE TARIFÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA ARTESP Nº 287, DE 30 DE JUNHO DE 2026, BEM COMO A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE VALES-TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA EMPRESA RODOVIÁRIA PIRACICABANA LTDA

CNPJ: 07.022.473/0001-39

VALOR: R\$ 89.242,34

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/10/2026 e termo final em 28/10/2027.

Amparo, 22 de setembro de 2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 066/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ANA LETICIA LIMA DE BARROS BUENO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE FARMÁCIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (UNIFAJ)

ESTAGIÁRIO(A): ANA LETICIA LIMA DE BARROS BUENO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 09/09/2026 e término em 30/09/2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 071/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CARLOS THAUAN MARTINS RODRIGUES - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 09 (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - ASF.

ESTAGIÁRIO(A): CARLOS THAUAN MARTINS RODRIGUES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 09/09/2026 e término em 19/12/2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 072/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LIVIA GLERAN GALLO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 09 (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA

DE NOSSA SENHORA DA PAZ - ASF.

ESTAGIÁRIO(A): LIVIA GLERAN GALLO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 23/09/2026 e término em 19/12/2026.

ISABELA DE SOUZA DELAMICO

Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00358/2026 - ORGÃO:

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026 - OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, informo-lhes que conforme exigido no item 6.7 do instrumento convocatório, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica dos documentos de qualificação técnica das empresas classificadas em primeiro lugar no certame. Neste sentido passo a relatar a respectiva análise:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
1	Aciclovir 200 mg comprimido	Portal LTDA	Aprovada.
2	Aciclovir sódico 5% creme - bisnaga com 10g	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	Aprovada.
4	Ácido fólico 0,2mg/ml sol. Oral fr. C/30ml	Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Reprovada para item 4 conforme Termo de Referência solicitado medicamento.
5	Ácido fólico 5 mg comprimido	SP Hospitalar LTDA	Aprovada.
6	Albendazol 400mg comprimido	Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
7	Albendazol 40mg/ml suspensao oral fr c/ 10ml	Soma SP Produtos Hospitalares LTDA SP	Aprovada.	17	Atenolol 100mg comp	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
8	Alendronato sodico 70mg comp	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	18	Atenolol 50mg comp	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.
9	Alopurinol 100mg comp	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.	Aprovada.	19	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral, frasco com 22,5ml com medidor.	Drogafonte LTDA	Aprovada.
10	Aminofilina 100 mg	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação.	20	Azitromicina 500 mg comprimido	Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA	Aprovada.
11	Amiodarona 200mg comprimido	Portal LTDA	Aprovada.	21	Beclometasona dipropionato 250mcg/jato spray oral frasco c/ 200 doses	Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA	Aprovada.
12	Amoxicilina + clavulanato de potassio 500mg +125mg cpr	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	22	Beclometasona dipropionato 50mcg solução nasal - 200 doses	Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
13	Amoxicilina + clavulanato de potassio 50mg/ml + 12,5/ml pó para suspensão oral frasco com 75 ml com medidor	Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	23	Beclometasona dipropionato 50mcg/jato spray oral fr c/ 200 doses	Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA	Aprovada.
14	Amoxicilina 250mg/5 ml pó para suspensão oral fr c/ 150ml	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	24	Bromoprida 4mg/ml sol. Oral gotas frasco 20ml	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.
15	Amoxicilina 500mg cap	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.	25	Budesonida 32 mcg suspensão para inalação nasal - 120 doses	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação.
16	Anlodipino besilato 5mg comprimido	SP Hospitalar LTDA	Aprovada.	26	Budesonida 64 mcg suspensão para inalação nasal 120 doses	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
27	Captopril 25mg comprimido	Acácia Comércio de Medicamentos LTDA	Aprovada.	38	Clindamicina 300 mg comprimido	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
28	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	39	Clopidogrel bissulfato 75mg comprimido	Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA	Aprovada.
29	Carvedilol 25 mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	40	Dexametasona 4 mg - comprimido	Megahosp Comércio de Produtos Para Saúde LTDA	Aprovada.
30	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	41	Dexametasona, acetato creme 1 mg/g creme bismaga com 10 g	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Desclassificada.
31	Cefalexina 250mg/5ml pó para suspensão oral, frasco com 60ml com medidor	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Aprovada.	42	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	Aprovada.
32	Cefalexina 500 mg cápsula	Antibióticos do Brasil LTDA	Aprovada.	43	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral frasco com 100ml	SP Hospitalar LTDA	Aprovada.
33	Cetoconazol 2% creme - bismaga 30g	Drogafonte LTDA	Aprovada.	44	Dextrana + hipromelose solução 1mg/ml + 3mg/ml colírio - 15ml	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	Aprovada.
34	Cetoprofeno 150 mg comprimido	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação.	45	Digoxina 0,25mg comprimido	Cirúrgica Paranavaí LTDA	Aprovada.
35	Ciclobenzaprina 10 mg	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.	46	Diltiazem, cloridrato 60mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
36	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.				
37	Claritromicina 500mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.				

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
47	Dimenidrinato 25 mg/ml + piridoxina 5 mg/ml - solução oral - 30ml	Cirúrgica Paranavaí LTDA	Reprovada, pois na proposta e Termo de Referência consta 30 ml na documentação técnica consta de 20 ml.	59	Espironolactona 25mg comprimido	Pontamed Farmacêutica LTDA	Aprovada.
48	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido revestido	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	Aprovada.	60	Estrogênios conjugados 0,625mg cartela com 28 comprimidos		FRACASSADO.
49	Dipirona sodica 500mg, comprimido	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.	Aprovada.	61	Finasterida 5mg - comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
50	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 20 ml - frasco	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.	Aprovada.	62	Fluconazol 150 mg capsula	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
51	Domperidona 10 mg	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.	63	Furosemida 40 mg comp	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
52	Doxazosina 04 mg comprimido	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.	64	Glibenclamida 5 mg comprimido	Drogafonte LTDA	Aprovada.
53	Doxiciclina cloridrato 100mg comprimido revestido	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	65	Gliclazida 30mg comprimido de liberação prolongada.	Portal LTDA	Aprovada.
54	Enalapril, maleato 10 mg cp	H. H. Cavalaro LTDA	Aprovada.	66	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.
55	Enalapril, maleato 20mg comprimido	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.	67	Hidroxido de alumínio suspensão oral frasco 150ml + medidor	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação.
56	Enalapril, maleato 5 mg comprimido	Drogafonte LTDA	Aprovada.	68	Hidroxiquinolina + trolamina solução 0,4mg /ml colírio		FRACASSADO
57	Escopolamina, butilbrometo 10 mg comprimido	SP Hospitalar LTDA	Aprovada.	69	Ibuprofeno 300 mg	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
58	Espironolactona 100mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.				

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
70	Ibuprofeno 600 mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Reprovada, pois não consta documentação técnica.	79	Levonorgestrel 0,75mg cartela com 2 comprimidos	Vale Comercial LTDA	Desclassificada.
71	Ibuprofeno solução 100 mg /ml - solução - 20ml	Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA	Aprovada.	80	Levotiroxina 100mcg comprimido	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
72	Ipratropio brometo 0,25 mg/ml, solução para inalação, frasco conta gotas 20ml	Drogafonte LTDA	Aprovada.	81	Levotiroxina 25mcg comprimido	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
73	Isossorbida 10mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	82	Levotiroxina 50 mcg comprimido	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
74	Itraconazol 100mg capsula	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação	83	Loratadina 10mg comprimido	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
75	Ivermectina 6 mg, comprimido	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.	84	Loratadina 1mg/ml xarope fr c/100ml com medidor	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.
76	Levodopa + benserazida 200 mg/50 mg comprimido	Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos LTDA	Aprovada.	85	Losartana potassica 50 mg comprimido	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.
77	Levodopa + carbidopa 250mg/25mg comprimido	Nova Medicamentos LTDA	Aprovada.	86	Mebendazol 100 mg comprimidos	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação
78	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03mg cartela com 21 comprimidos	Medigram Comércio de Medicamentos LTDA	Aprovada.	87	Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação
				88	Metformina 850 mg comprimido	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.	Aprovada.
				89	Metildopa 250 mg comprimido	Pontamed Farmacêutica LTDA	Aprovada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
90	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido	Pontamed Farmacêutica LTDA	Aprovada.	100	Nimesulida 100 mg	3 Med Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
91	Metoprolol succinato 25mg comprimido	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.	101	Nistatina 25.000 ui creme vaginal - bisnaga 60g	Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Desclassificada.
92	Metoprolol succinato 50 mg, comprimido liberação controlada	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.	102	Nistatina suspensao 100.000 ui/ml suspensão oral, frasco com 50 ml com conta gotas	Soma SP Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
93	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal - bisnaga 50g + aplicadores	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.	103	Nitrofurantoina sodica 100mg comp ou caps	Santini Medicamentos LTDA	Aprovada.
94	Metronidazol 250 mg, comprimido	Pontamed Farmacêutica LTDA	Aprovada.	104	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos	Medigram Comércio de Medicamentos LTDA	Aprovada.
95	Metronidazol 40 mg/ml suspensão oral 100ml	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação	105	Omeprazol 20 mg capsula	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.
96	Miconazol nitrato 20 mg/g, creme vaginal 80 gramas, mínimo 7 aplicadores	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação	106	Paracetamol 200 mg/ml frasco conta gotas 15 ml	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.
97	Nebivolol 5mg comprimido	Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA	Inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente seus documentos de habilitação	107	Paracetamol 500 mg comprimido	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Desclassificada.
98	Neomicina 5 mg/g + bacitracina 250 ui/g, pomada com 10 g	Soma SP Produtos Hospitalares LTDA SP	Aprovada.	108	Permetrina 50mg/ml (5%) loção fr c/ 60ml	Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
99	Nifedipino 20 mg comprimido	Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.				

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
109	Pirimetamina 25 mg comprimido	Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos LTDA	Aprovada.	117	Rivaroxabana 10 mg	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
110	Polivitaminico gotas, infantil-frasco 20ml	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.	118	Rivaroxabana 20mg comp	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.
111	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml, com medidor	Soma SP Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.	119	Sais de reidratação oral cloreto de sódio 3,5 g + glicose 20 g + citrato de sódio 2,9 g + cloreto de potássio 1,5 g, envelope	Santini Medicamentos LTDA	Aprovada.
112	Prednisona 20 mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.	120	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose spray 200 doses	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.	Aprovada.
113	Prednisona 5 mg comprimido	Pontamed Farmacêutica LTDA	Aprovada.	121	Simeticona 75 mg/ml emulsão oral frasco conta gotas com 15ml	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.
114	Prometazina cloridrato 25 mg comprimido	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	Aprovada.	122	Sinvastatina 20 mg comprimido	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.
115	Propatilnitrato 10mg comprimido	Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos LTDA	Aprovada.	123	Solução fisiológica nasal (cloreto de sódio 0,9%) - frasco 30ml	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.
116	Propranolol 40 mg comprimido	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.	Aprovada.	124	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8mg/ml suspensão oral, frasco 100 ml com medidor	Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	Aprovada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
125	Sulfametoxazol 400mg +trimetoprima 80mg cpr.	Medilar	Aprovada.	133	Vitaminas do complexo b - drágea	Centermedi	Aprovada.
		Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.				Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	
126	Sulfato ferroso (equivalente a 40mg de ferro elementar) drágea	Octo Fármaco LTDA	Reprovada pois não apresentou documentos técnicos.				
127	Sulfato ferroso 125 mg/ml (equivalente a 25 mg/ml de ferro elementar) sol. Oral fr c/ conta gotas 30 ml	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.				
128	Tiamazol 10 mg cpr	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aprovada.				
129	Tiamina cloridrato 300 mg comprimido revestido	Inovamed Hospitalar LTDA	Aprovada.				
130	Trimetazidina 80mg comprimidos	Agilon Comércio e Representações LTDA	Aprovada.				
131	Varfarina 5 mg comprimido	Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos LTDA	Aprovada.				
132	Vitamina a+d 50.000 ui + 10.000 ui gotas - indicado para recém-nascidos, lactentes, crianças até 12 anos, adolescentes e adultos	Octo Fármaco LTDA	Aprovada.				

A partir disso, ratifico: **1.** as empresas consideradas aprovadas nesta avaliação, serão declaradas habilitadas e vencedoras dos seus respectivos itens; **2.** as empresas consideradas reprovadas, serão declaradas desclassificadas nos respectivos itens, e por conseguinte, estes itens serão submetidos à convocação das demais empresas por ordem crescente de classificação; da mesma forma os itens cuja proposta foi considerada desclassificada; **3.** que a empresa Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA, foi considerada inabilitada no certame, pois não apresentou tempestivamente sua respectiva documentação de habilitação. Diante do exposto, informo que a sessão pública *on-line* será retomada no **dia 29 de setembro de 2026, às 09 horas e 30 minutos**, na plataforma *on-line* BBMNet, para as deliberações pertinentes.

Publique-se.
Amparo, 23 de setembro de 2026.
Julio César
PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

EDITAL

O Departamento de Arrecadação da SMFO informa que foi enviada uma notificação referente a procedimentos administrativos que requerem a atenção do solicitante, para o contribuinte relacionado abaixo.

Para processos digitais, o contribuinte pode acessar a notificação diretamente no portal do município: <https://www.amparo.sp.gov.br/>, no menu "**Para Você**" > "**Atendimento ao Cidadão**" > "**Serviços Online**" > "**Protocolos**".

Para processos físicos (protocolos realizados até novembro/2023), solicitamos que compareça à Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Av. Bernardino de Campos, 705, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de publicação desta mensagem, para tratar de assuntos de seu interesse.

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	TIPO
IGREEN ENERGIA COMERCIO E SERVIÇO S.A.	08368/2026	Digital

Departamento de Arrecadação
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2026/00336.

PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026, com disputa. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global - item único. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de

Estudo e Avaliação Hidrogeológica, investigação geofísica, definição da locação, Projeto Executivo de Poço Tubular Profundo, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas quantitativas, orçamento referencial para futura perfuração e documentação técnica necessária aos procedimentos regulatórios aplicáveis, incluindo a realização dos protocolos cabíveis, o acompanhamento dos processos administrativos durante a vigência contratual e o atendimento às exigências técnicas relacionadas aos documentos elaborados pela contratada, visando à substituição do poço tubular profundo existente no bairro Jardim Cachoeira, no município de Amparo/SP, sem execução física da perfuração. **EXTRATO - PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. I - DO RELATÓRIO.** Trata-se do exame conclusivo da fase externa da Contratação Direta por Dispensa Eletrônica nº 05/2026, Processo de Compras nº 2026/00336, promovida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE, destinada à contratação do objeto supramencionado. O procedimento foi estruturado sob a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º, 23, 59, 61, 64, 67, 72 e 75, I e §§ 1º e 3º, a regulamentação municipal materialmente aplicável, o Aviso de Contratação Direta nº 05/2026 e seus anexos, a Lei Complementar nº 123/2006 e os atos internos de competência. O parecer tem por finalidade consolidar, de forma cronológica, motivada e rastreável, os atos documentados desde a divulgação do aviso até o último registro disponível, examinar a regularidade material do julgamento das propostas e da habilitação, registrar diligências, suspensões, comunicações e reclassificações, demonstrar a vantajosidade econômica do resultado e submeter à autoridade competente opinião quanto à adjudicação e homologação, sem substituir as competências decisórias reservadas à autoridade. **REGIME JURÍDICO, COMPETÊNCIA E REFERENCIAIS DE CONTROLE.** A dispensa de licitação não constitui modalidade licitatória, mas hipótese de contratação direta. O art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 alcança obras e serviços de engenharia abaixo do limite legal; para o exercício de 2026, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou esse limite para R\$ 130.984,20. A estimativa de R\$ 56.235,55 representa aproximadamente 42,93% desse teto. O controle do § 1º do art. 75 foi instruído por relatório específico, que não localizou, dentre os registros externos examinados, contratação anterior do mesmo ramo e registrou somatório projetado de R\$ 56.235,55, com folga nominal de R\$ 74.748,65, sujeita à confirmação das despesas internas. No âmbito municipal, o Decreto nº 6.847/2023 atribui ao Agente de Contratação a condução da fase externa, incluindo verificação da conformidade da proposta, negociação, julgamento das condições de habilitação e saneamento de falhas nos limites legais. A Instrução Normativa SAAE nº 31/2026 disciplina competências e alçadas dos Diretores/ordenadores de despesa. O acervo interno consultado indicou a Portaria SAAE nº 29/2026, de 25/03/2026, como ato superveniente de designação dos Agentes de Contratação, abrangendo Tauan Tedeschi Buzo; contudo, a cópia integral do ato e a prova de sua publicação não integravam os 57 arquivos do pacote processual fornecido, circunstância registrada como ressalva documental. **II - DA ANÁLISE DOS ATOS**

PROCESSUAIS ANTECEDENTES IMEDIATOS DA PUBLICAÇÃO E FECHAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA. Em 12/08/2026 foi emitida a Reserva de Dotação nº 54, vinculada à ficha 983 e ao elemento 3.3.90.39, no valor de R\$ 56.235,55. Em 13/08/2026, memorando dirigido à Diretoria Administrativa propôs o enquadramento como contratação direta por dispensa em razão do valor, com disputa eletrônica, item único, julgamento pelo menor preço global e participação exclusiva a ME/EPP, além de indicar Tauan Tedeschi Buzo para Agente de Contratação e Patrick Alessandro Machado e Bráulio Conrado Simões para apoio. Na mesma data, despacho decisório definiu o procedimento, reconheceu o enquadramento no art. 75, I, autorizou a abertura e ratificou as indicações constantes dos autos. A pesquisa de mercado foi formada por quatro propostas. O quadro comparativo registrou média de R\$ 56.235,55, valor adotado como referência e reserva. O parecer registrou que a média aritmética exata dos quatro valores é R\$ 56.235,555 e que, pelo arredondamento matemático convencional para duas casas decimais, resultaria R\$ 56.235,56. Em 14/08/2026 os autos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para controle prévio. Durante a análise, foram solicitados esclarecimentos sobre o aproveitamento de estudo hidrogeológico anterior, a formação do preço à luz do art. 23 e o controle do art. 75, § 1º. Os Memorandos nº 09/2026, de 19/08, e nº 10/2026, de 25/08, complementaram a instrução. O Parecer Jurídico de 27/08/2026 manifestou-se pelo prosseguimento da contratação direta, com as ressalvas trazidas no parecer, caso acolhidas as justificativas. **PUBLICIDADE DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.** Em 28/08/2026 houve a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 05/2026. No Jornal Oficial do Município de Amparo, edição nº 2415, de sexta-feira, 28/08/2026, página 7 de 9, foi publicado extrato contendo processo, objeto, valor estimado, restrição a ME/EPP, período de propostas, data da disputa, dotação e endereços eletrônicos, constando Tauan Tedeschi Buzo na condição de Agente de Contratação. Na mesma data, o PNCP registrou divulgação com identificador 43467992000174-1-000193/2026 e fonte BBMNET. O cadastro na BBMNET foi capturado às 11h43 e a página do SAAE às 11h48. O período para recebimento de propostas foi fixado de 31/08/2026, às 09h00, a 04/09/2026, às 08h29, com início dos lances em 04/09/2026 às 08h30. **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO FORMAL LOCALIZADA.** Em 03/09/2026, às 10h20, a empresa GEOMAPP encaminhou pedido de esclarecimentos de natureza técnica, questionando a quantidade de caminhamentos elétricos planejados, eventual adoção de arranjo Dipolo-Dipolo ou SEV, definição prévia de locais e responsabilidade pela definição dos pontos/linhas de levantamento. O Agente de Contratação encaminhou as questões à área técnica às 10h28; Bráulio Conrado Simões respondeu às 11h03; e o documento "Esclarecimentos I" foi formalizado por Tauan Tedeschi Buzo no mesmo dia. A resposta esclareceu que não havia número fixo de caminhamentos, método geofísico predeterminado ou linhas/pontos previamente definidos, devendo a contratada propor metodologia tecnicamente adequada e justificada no Plano de Trabalho, dentro da

área do Jardim Cachoeira indicada pelo SAAE, com utilização dos dados existentes e reunião inicial. Às 11h40min35s, a plataforma registrou que os esclarecimentos estavam disponíveis. Não foi localizado pedido formal de impugnação ao Aviso, tampouco retificação ou republicação. **PARTICIPANTES, ENQUADRAMENTO E PROPOSTAS INICIAIS.** Foram dois participantes, ambos enquadrados como ME/EPP em procedimento de participação exclusiva. **Razão social:** HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL LTDA EPP; **CNPJ:** 11.623.080/0001-58; **Proposta inicial:** R\$ 56.235,00, registrada em 02/09/2026 às 10:48:25. **Razão social:** ECCOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA; **CNPJ:** 67.291.680/0001-10; **Proposta inicial:** R\$ 56.235,55, registrada em 03/09/2026 às 10:03:14. As propostas iniciais foram aceitas para ingresso na disputa, sem registro de desclassificação naquele momento. **FASE DE LANCES, DURAÇÃO, DINÂMICA COMPETITIVA E AUSÊNCIA DE EMPATE.** A fase competitiva teve início em 04/09/2026. O relatório parametrizou disputa das 08h30 às 14h30, modo sem prorrogação. Os lances relevantes foram: HC2, R\$ 51.350,00 às 14h24min30s; ECCOS, R\$ 51.349,99 às 14h29min49s; e HC2, R\$ 45.559,99 às 14h30min15s. A plataforma iniciou efetivamente a disputa às 08h30min16s e encerrou-a às 14h30min16s, registrando a compensação automática do lapso de segundos do sistema. Não foi documentada queda de sistema ou indisponibilidade anormal. Não houve empate, razão pela qual não houve necessidade de aplicação de critério de desempate ou preferência por empate ficto. **NEGOCIAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA COLOCADA - HC2.** Às 14h35min54s, a HC2 foi identificada como vencedora preliminar. Às 14h36min22s, o Agente de Contratação solicitou desconto adicional, concedendo cinco minutos; às 14h39min35s, a empresa informou estar em seu valor mínimo. Em seguida, às 14h45min05s, foi solicitada proposta comercial final realinhada ao valor global de R\$ 45.559,99, com composição por marcos de pagamento, inserida às 15h22min54s. O Parecer de Julgamento da Fase de Proposta concluiu pela regularidade da proposta, com correspondência do objeto e dos oito produtos, validade de 90 dias, execução em 120 dias, vigência contratual, equipe/responsabilidade técnica indicada e composição financeira coerente. O preço representava redução de R\$ 10.675,56, ou 18,98%, em relação à estimativa, e permanecia acima de 75% do orçamento, R\$ 42.176,66. Às 16h28min59s, a sessão comunicou a regularidade da proposta e iniciou a habilitação. **CONVOCAÇÃO E EXAME DA HABILITAÇÃO DA HC2.** Às 16h31min19s de 04/09/2026, abriu-se janela para apresentação dos documentos de habilitação entre 16h35 e 18h00; a HC2 realizou upload às 17h07min54s. O Parecer Preliminar de Habilitação verificou atendimento substancial da habilitação jurídica, fiscal/social/trabalhista e parte da qualificação técnica, mas identificou dúvidas objetivas que demandavam saneamento: complemento eproc cível da certidão judicial; atualização do FGTS; identificação dos profissionais responsáveis por núcleos técnicos essenciais e suas atribuições; e esclarecimento/complementação de atestados de capacidade operacional. Em 09/09/2026, às

15h01min29s, foi comunicada decisão de diligenciar, admitindo apenas esclarecimentos e documentos comprobatórios de condições preexistentes, vedada a criação superveniente de capacidade, experiência ou vínculo inexistente. A plataforma abriu janela de 15h06 a 18h00. Às 16h47min59s, a HC2 solicitou prorrogação até o dia seguinte, mas o relatório registra uploads às 16h50min37s e 17h44min49s e o julgamento definitivo reconheceu a resposta como tempestiva. **JULGAMENTO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO DA HC2 E RECLASSIFICAÇÃO.** O Parecer Definitivo de Habilitação da HC2, datado de 10/09/2026, concluiu pela INABILITAÇÃO. O fundamento determinante foi o não atendimento do item 6.8 do Anexo II, em consonância com o art. 67, III, da Lei nº 14.133/2021: mesmo após a diligência, não foram identificados e comprovados, nos limites documentais exigidos, os profissionais que a própria manifestação da empresa indicava como responsáveis por determinados núcleos técnicos essenciais do objeto. O julgamento definitivo registrou que a decisão não se baseava em intempestividade da resposta, ausência de vínculo profissional prévio ou presunção de incapacidade decorrente da formação profissional. A regularidade do FGTS foi saneada; questões remanescentes relativas ao complemento judicial e à capacidade operacional foram tratadas como acessórias e não constituíram fundamento autônomo suficiente da inabilitação. O parecer definitivo também não manteve como fundamento a Decisão Normativa CONFEA nº 59/1997, mencionada em etapa preliminar e já revogada. Em 11/09/2026, às 09h30min28s, a inabilitação foi comunicada em sessão e, às 09h33min16s, formalizada no sistema. Em seguida, foi convocada a segunda colocada, ECCOS, respeitando a ordem de classificação. **FASE RECURSAL E REGISTRO OPERACIONAL DA PLATAFORMA.** Não foi localizada interposição de recurso, contrarrazões ou decisão recursal autônoma no conjunto documental. Às 09h30min53s de 11/09/2026, o Agente registrou no chat que o fluxo operacional da dispensa eletrônica na BBMNET não contempla etapa recursal formal própria nos moldes existentes para pregão e concorrência, prosseguindo-se nas etapas disponibilizadas pela plataforma. O parecer registrou a ocorrência como fato de sessão, sem ampliar seu alcance para negar, em abstrato, outros meios de petição, controle ou impugnação administrativa eventualmente assegurados pelo ordenamento. **CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA ECCOS.** Às 09h35min45s de 11/09/2026, a ECCOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA foi convocada, como segunda colocada, a apresentar proposta final. O sistema abriu janela entre 09h37 e 10h48, e o documento foi inserido às 09h52min22s. A proposta final foi de R\$ 51.349,99. O Parecer de Julgamento da Fase de Proposta considerou o documento regular, verificando aderência ao objeto, validade de 90 dias, prazo de execução de 120 dias, equipe/responsabilidade técnica, custos inclusos e composição por marcos de pagamento. A expressão "PROPOSTA COMERCIAL INICIAL" constante do título do arquivo foi tratada como ressalva meramente formal, sem incompatibilidade material com o conteúdo realinhado. Às

14h01min30s, o Agente comunicou na plataforma a regularidade e aceitação da proposta. Não houve nova negociação específica registrada com a ECCOS; como o valor de R\$ 51.349,99 já era inferior ao referencial de R\$ 56.235,55, não se identificou necessidade documentalmente demonstrada de insistir em nova redução. **EXEQUIBILIDADE, ACEITABILIDADE E VANTAJOSIDADE DA PROPOSTA DA ECCOS.** A proposta final da ECCOS corresponde a 91,31% do valor estimado. A economia nominal é de R\$ 4.885,56, equivalente a 8,69% da referência administrativa. O patamar de 75% do orçamento é R\$ 42.176,66 e o de 85% é R\$ 47.800,22; a proposta de R\$ 51.349,99 supera ambos. Assim, sob o prisma aritmético registrado no parecer, não se situa abaixo do patamar de inexecuibilidade previsto no art. 59, § 4º, nem aciona, pelo preço, o gatilho de garantia adicional do § 5º. Sob a ótica de mercado, o preço final situa-se dentro do intervalo das quatro cotações contemporâneas e abaixo da mediana de R\$ 54.460,00 em R\$ 3.110,01, ou 5,71%. Não foi demonstrada omissão de custo essencial, inconsistência interna ou outro indício objetivo que exigisse diligência adicional de exequibilidade. **HABILITAÇÃO PRELIMINAR DA ECCOS E DILIGÊNCIA SOCIETÁRIA.** Após a aceitação da proposta, às 14h03min55s de 11/09/2026 a plataforma abriu janela de habilitação entre 14h06 e 15h31; a ECCOS realizou upload às 14h38min11s. O Parecer Preliminar de Habilitação concluiu que a regularidade fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e a qualificação técnica se encontravam atendidas, inclusive com documentação de CREA, atestados/CAT/ART e indicação de profissional técnico compatível. A única pendência determinante dizia respeito à situação societária: a certidão JUCESP de 11/06/2026 informava a existência de arquivamento posterior, sem que o conteúdo desse arquivamento estivesse demonstrado. Em 15/09/2026, às 14h05min35s, foi determinada diligência para apresentação de ficha/certidão atualizada e documentos aptos a esclarecer os arquivamentos posteriores, estritamente para confirmação de condição societária preexistente. A janela inicial foi aberta até as 18h00. Às 14h33min19s, a licitante pediu prorrogação e, às 14h51, especificou pedido de 24 horas, informando depender de emissão oficial pela JUCESP. **PRORROGAÇÃO MOTIVADA DA DILIGÊNCIA DA ECCOS E SANEAMENTO.** Às 15h17min18s de 15/09/2026, o Agente de Contratação deferiu a prorrogação por 24 horas, até 16/09/2026 às 18h00. A decisão foi motivada na natureza confirmatória da diligência, na dependência de documentação emitida por terceiro - JUCESP - e nos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, segurança jurídica e interesse público, além do art. 64, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, do item 6.5 do Aviso e do item 7.2 do Anexo II. O registro limitou a prorrogação: não reabria a habilitação em caráter geral, não ampliava o objeto da diligência e não autorizava criar requisito material novo. A ECCOS apresentou a resposta em 16/09/2026 às 16h24min22s, dentro do prazo prorrogado. A Ficha Cadastral Completa da JUCESP, emitida em 15/09/2026 às 14h48min48s, demonstrou que o único registro posterior à constituição era a inclusão do CNPJ 67.291.680/0001-10, sem alteração do objeto social, da

composição societária ou dos poderes de administração. O Certificado de Licenciamento Integrado e a nota técnica da própria licitante foram examinados como elementos corroborativos. O saneamento foi considerado compatível com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a orientação jurisprudencial utilizada no processo, por se tratar de documento destinado a comprovar situação preexistente. **JULGAMENTO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO DA ECCOS.** Em 17/09/2026, às 08h15, foi assinado o Parecer Definitivo de Julgamento dos Documentos de Habilitação da ECCOS. O documento reconheceu a tempestividade da resposta, considerou saneados os itens societários anteriormente pendentes e concluiu que a empresa atendia às exigências de habilitação do Aviso e do Anexo II. Às 09h03min49s, o Agente de Contratação comunicou na BBMNET a HABILITAÇÃO da ECCOS. **CONSULTAS DE IMPEDIMENTOS, INIDONEIDADE E SANÇÕES.** Após a habilitação documental e antes do encerramento, foram realizadas consultas de impedimentos/sanções relativas à ECCOS, CNPJ 67.291.680/0001-10. A Certidão de Apenados do TCE-SP, emitida em 17/09/2026 às 08h18, não apontou impedimentos. Consulta integrada a bases federais - incluindo CEIS, CNEP, CEAF, CEPIM e acordos de leniência - realizada em 17/09/2026 às 08h19min32s retornou "Nenhum registro encontrado". A pesquisa de sanções da Bolsa Eletrônica de Compras/SP, às 08h19, também não localizou sanção, e consulta adicional integrante do mesmo arquivo retornou "NENHUM RESULTADO ENCONTRADO". As verificações foram, portanto, negativas quanto aos registros consultados e documentados. **SUSPENSÕES, RETOMADAS E EVENTOS ATÍPICOS.** As suspensões documentadas decorreram de atos ordinários de análise: após a primeira proposta, para exame da habilitação da HC2; após diligência dessa empresa, para decisão final; após a habilitação inicial da ECCOS, para exame; e em 15/09, para cumprimento da diligência societária. A plataforma registrou prazos de retomada e mensagens de ciência. Não foi documentada queda de sistema, perda de dados ou indisponibilidade que comprometesse a competição. A diferença de 16 segundos entre o horário parametrizado de início e o início efetivo foi acompanhada do mesmo deslocamento no encerramento e aparece como registro operacional do sistema, sem evidência de prejuízo aos participantes. **COMUNICADOS E TRANSPARÊNCIA DURANTE A FASE EXTERNA.** Foram expedidos e/ou disponibilizados, em sequência, os principais comunicados: divulgação do Aviso no DOM, PNCP, BBMNET e sítio do SAAE; publicação dos Esclarecimentos I; disponibilização do parecer de proposta da HC2; comunicação e convocação da diligência da HC2; disponibilização do parecer definitivo de inabilitação; convocação da ECCOS para proposta e habilitação; convocação da diligência societária da ECCOS; decisão motivada de prorrogação no chat; e divulgação/comunicação do resultado final de habilitação. Os registros eletrônicos preservam data, hora e emissor das mensagens relevantes. **CLASSIFICAÇÃO FINAL E VENCEDORA. Situação:** Classificada/Vencedora; **Razão social:** ECCOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA; **CNPJ:** 67.291.680/0001-10; **Item:** 1; **Descrição:** contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo e Avaliação Hidrogeológica, investigação geofísica,

definição da locação, Projeto Executivo de Poço Tubular Profundo, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas quantitativas, orçamento referencial para futura perfuração e documentação técnica necessária aos procedimentos regulatórios aplicáveis, incluindo a realização dos protocolos cabíveis, o acompanhamento dos processos administrativos durante a vigência contratual e o atendimento às exigências técnicas relacionadas aos documentos elaborados pela contratada, visando à substituição do poço tubular profundo existente no bairro Jardim Cachoeira, no município de Amparo/SP, sem execução física da perfuração; **Quantidade:** 1 serviço; **Valor unitário:** R\$ 51.349,99; **Valor total:** R\$ 51.349,99. Valor global final: R\$ 51.349,99 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Como o item possui quantidade 1 e o critério é global, o valor unitário contratual do único item coincide com o total global. A Ata da BBMNET exibe, em campo de referência do item, R\$ 56.235,55 e, separadamente, "Valor Global (final): R\$ 51.349,99"; para fins do parecer prevalece, como preço efetivamente aceito, o valor global final da proposta da ECCOS. **III - DO PARECER E OPINIÃO.** Por fim, o Agente de Contratação OPINA FAVORAVELMENTE pela ADJUDICAÇÃO do item único à ECCOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelo valor global de R\$ 51.349,99 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), e SUBMETE os autos à Autoridade Competente para, se acolher os fundamentos e após a certificação da ressalva documental acima indicada, proceder à HOMOLOGAÇÃO e aos demais atos subsequentes de autorização/formalização da contratação, nos limites de sua competência. **IV - FECHO.** Amparo/SP, 17 de setembro de 2026.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Agente de Contratação

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2026/00336.

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 05/2026.

OBJETO: Contratação, por escopo, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado à realização de estudos hidrogeológicos, investigação geofísica, definição de locação, Projeto Executivo de Poço Tubular Profundo, memoriais, especificações, planilhas, orçamento referencial e documentação regulatória, sem execução física da perfuração. **CONTRATADA:** ECCOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. **CNPJ:** 67.291.680/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.349,99 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO - ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O DIRETOR DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP, no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa SAAE nº 31, de 09 de janeiro de 2026, considerando a instrução constante dos autos, as decisões proferidas nas fases de julgamento e habilitação e o Parecer do Agente de Contratação, com fundamento no art. 71, inciso IV e § 4º, e no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE: **I - ADJUDICAR** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 05/2026 à empresa ECCOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 67.291.680/0001-10, pelo

valor global de R\$ 51.349,99 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para a contratação, por escopo, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado à realização de estudos hidrogeológicos, investigação geofísica, definição de locação, Projeto Executivo de Poço Tubular Profundo, memoriais, especificações, planilhas, orçamento referencial e documentação regulatória, sem execução física da perfuração. **II - HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta formalizado no Processo de Compras nº 2026/00336, ratificando o resultado apurado e acolhendo, para os fins administrativos pertinentes, as conclusões do Parecer do Agente de Contratação. **III - DETERMINAR** o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, inclusive as providências de publicidade, registro, empenhamento e formalização do ajuste, observadas as exigências legais, regulamentares e as condições estabelecidas no Aviso e em seus anexos. Fica igualmente determinada, caso ainda pendente nos autos eletrônicos originários, a imediata certificação ou juntada do ato vigente de designação do Agente de Contratação, em observância à ressalva documental registrada no parecer, sem prejuízo das demais providências de instrução e publicidade cabíveis. Amparo/SP, 17 de setembro de 2026.

PATRICK ALESSANDER MACHADO

Diretor de Operações

Autoridade Competente

.....

CISBRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025

CREDENCIAMENTO: 02/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R\$ 66.737.042,49 (Sessenta e seis milhões e setecentos e trinta e sete mil e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Fornecedores credenciados:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
26	GABRIEL PEDROSO DE GODOI	59.283.289/0001-46	Itens 2, 5, 7, 8, 17, 34, 35, 36, 37

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 23 de setembro de 2026


Sandra Cristina Dimis Santos
Superintendente